
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO****8ª RECOPEs - 05/05/2023**

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta minutos, por meio de videoconferência, reúne-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios para a realização da 8ª Reunião Extraordinária deste exercício, sob a Presidência de Victor Castro Reis e a presença do membro Ruy do Rego Barros Rocha. Registra-se a ausência devidamente justificada do membro Tiago Fantine Magalhães.

1. MATÉRIAS

1.1. **Análise de elegibilidade do Sr. JOSÉ PEDRO DE AMENGOL FILHO, indicado pelo Ministério das Comunicações para a DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.** Em atenção ao Ofício Nº 11271/2023/MCOM (40153966), que trata da indicação do Ministério das Comunicações do Sr. JOSÉ PEDRO DE AMENGOL FILHO para a DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e após análise do Relatório Nº 40164221/2023 - COPEs-APOIO, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes juntados ao processo 53180.011285/2023-02, os membros deste Comitê, de forma unânime, opinam, nos termos do art. 10 da Lei 13.303/2016, que o indicado preenche os requisitos e não apresenta vedações conforme estabelecido pela Lei 13.303/2016, pelo Decreto 8.945/2016 e pelo Estatuto Social dos Correios, bem como, nos termos da tutela provisória deferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 7331 TPI/DF (39091251) do Supremo Tribunal Federal de vinculação atual e imediata às atividades de análise desenvolvidas pelo COPEs, enquanto perdurarem seus efeitos, conforme Ofício Nº 39094279/2023 - DEJUR-SEJUR, para o exercício do cargo, estando a indicação, portanto, apta a ser submetida ao Conselho de Administração.

1.2. Por solicitação do Colegiado, participam da reunião Geverson Nery de Albuquerque, Carlos Augusto Maciel dos Santos e Renata Rodrigues Ferreira, membros da Equipe Técnica de Apoio ao COPEs designados pela Portaria PRT/PRESI - 215/2023 (38510358), Adriana Kelly Martins Ponte, Gerente de Compliance, e

Jaqueline Meira de Souza, Analista da Gerência de Compliance.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às nove horas e cinquenta e oito minutos, da qual eu, Katia Alves de Freitas, secretariando a reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios - COPEs, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

(assinado eletronicamente)

VICTOR CASTRO REIS

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

RUY DO REGO BARROS ROCHA

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **Victor Castro Reis, Membro Coaud**, em 05/05/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas, Analista X**, em 05/05/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administracao Titular**, em 05/05/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40175331** e o código CRC **C4F4299F**.

Referência: Processo nº
53180.000345/2023-53

SEI nº 40175331